



## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

**SOLANGE BACK**, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições legais **TORNA PÚBLICO** o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, conforme segue:

### **JULGAMENTO DOS RECURSOS**

A Sra. Carolina Fontoura Carvalho da Silva enviou e-mail para [jarbas@anitapolis.sc.gov.br](mailto:jarbas@anitapolis.sc.gov.br) na data de 05/02/2024 as 11h19min, com anexo de documentos, solicitando a inscrição para o cargo de Professor de Educação Infantil. Considerando que a candidata enviou os documentos no prazo previsto no edital e de forma correta, ou seja, por e-mail, a comissão decide: **DEFERIR O RECURSO E HOMOLOGAR A INSCRIÇÃO DA RECORRENTE.**

Anitápolis, 07 de fevereiro de 2024.

**SOLANGE BACK**  
Prefeita Municipal